



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 423/2017

SÚMULA: Solicita o cercamento do córrego localizado na esquina das Ruas Tibagi e Antônio Cantador – Bairro Jardim Serra Dourada

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, viabilize o cercamento do córrego localizado na esquina das Ruas Tibagi e Antônio Cantador – Bairro Jardim Serra Dourada.

JUSTIFICATIVA

No referido local existe uma grande depressão que oferece alto risco de acidentes, pois a mata presente na região acaba encobrindo parcialmente o córrego, dificultando a visualização do mesmo pelos pedestres.

Conforme o Ofício nº 502/2017 (anexo), fica autorizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o cercamento do terreno que é de propriedade da Prefeitura, a fim de se evitar acidentes e proteger o córrego que ali passa.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 18 de julho de 2017

AMANDA NASSAR
VEREADORA